

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
N.º 1128
Entidade: 2009

SUA COMUNICAÇÃO DE
26.03.2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 511/MCT/2021

DATA
23/04/2021

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1674/XIV/2.^a PSD, de 25 de março de 2021: Plano de Recuperação e Resiliência - Escola Digital - Reforço de Equipamentos Tecnológicos e da Conectividade - Refinanciamento dos municípios.

Para os devidos efeitos, remete-se a resposta da área governativa da coesão territorial à pergunta n.º 1674/XIV/2.^a PSD, de 25 de março de 2021, que tem como assunto o seguinte: Plano de Recuperação e Resiliência - Escola Digital - Reforço de Equipamentos Tecnológicos e da Conectividade - Refinanciamento dos municípios.

1. Que medidas vai o Governo tomar para compensar as autarquias para evitar a perpetuação da situação, atendendo que com a grave vaga de pandemia que ocorreu em janeiro e fevereiro do presente ano, os municípios viram-se obrigados a fazer mais investimentos para garantir aas aulas não presenciais?

Para compensar as despesas efetuadas em 2020 pelas autarquias e pela Secretaria Geral da Educação e Ciência foram lançados Avisos de Concurso pelos Programas Operacionais Regionais (POR) do Norte, Centro e Alentejo com uma dotação de 69 milhões euros.

As especificações técnicas dos equipamentos a refinar foram as indicadas pelo Ministério da Educação como sendo as adequadas para concretizar os objetivos estabelecidos quer no Programa de Estabilização Económica e Social - visando a aquisição de computadores, conectividade e licenças de software para as escolas públicas, de modo a permitir-lhes disponibilizar estes recursos didáticos aos alunos e docentes, dando prioridade aos alunos abrangidos por apoios no âmbito da ação social escolar até se alcançar a sua utilização universal - quer no Plano de Ação para a Transição Digital onde se consagra, no Pilar Capacitação e Inclusão Digital das Pessoas, o sub-pilar Educação Digital que visa:

- (i) a disponibilização de equipamento individual ajustado às necessidades de cada nível educativo para utilização em contexto de aprendizagem;
- (ii) a garantia de conectividade móvel gratuita para alunos, docentes e formadores do Sistema Nacional de Qualificações, proporcionando um acesso de qualidade à Internet na escola, bem como um acesso à Internet em qualquer lugar;
- (iii) o acesso a recursos educativos digitais de qualidade;
- (iv) o acesso a ferramentas de colaboração em ambientes digitais que promovam a inovação no processo de ensino-aprendizagem, estimulem a criatividade e a inovação, permitam o acompanhamento à distância da sala de aula;
- (v) a definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica de provas de avaliação externa em ambiente digital.

As Autoridades de Gestão dos POR informaram o GMCT que as especificações de muitos dos equipamentos adquiridos pelas autarquias, devido à diversidade de características que apresentam, divergem das especificações técnicas comunicadas pelo Ministério da Educação, facto que originou que esses

equipamentos não pudessem ser considerados elegíveis no âmbito dos Avisos de Concurso abertos pelos POR Norte, Centro e Alentejo.

Neste sentido, foram dadas orientações às Autoridades de Gestão dos POR para *"que a despesa das candidaturas que não encontre enquadramento nos referidos avisos, possa ser apresentada em operações em execução da PI 10.1 - Combate ao Insucesso Escolar ou outras, que enquadrem essas despesas, procedendo-se à reprogramação/alteração física e/ou financeira dessas operações. Nos casos em que não existam projetos em execução, poderão, exceção e pontualmente, ser abertos novos avisos/convites no âmbito da PI 10.1 - Combate ao Insucesso Escolar, para financiar a despesa realizada pelos municípios com a aquisição de computadores e outros equipamentos"*.

Dá-se nota que os Fundos Europeus não podem apoiar equipamentos que não se mantenham na propriedade do município ou da Secretaria Geral, logo emprestados aos respetivos utilizadores.

2. Está o MCT ciente das consequências dramáticas para os municípios e para as comunidades escolares que estes servem, que as referidas desigualdades acarretam?

Neste momento as candidaturas do aviso Escola Digital - Reforço da rede de equipamentos tecnológicos e da conectividade - Refinanciamento dos Municípios encontram-se já com decisão, tendo-se apurado que na generalidade, não oferecem condições de aprovação, mas sim de indeferimento, sendo, por esta via, residual o financiamento dos equipamentos adquiridos pelos municípios. Ainda assim, encontrou-se solução alternativa, indicada na resposta à pergunta anterior, para poder enquadrar o apoio à despesa realizada pelas autarquias.

3. Está ou não o MCT em condições de inserir a referida ligação denominada por Via do Ave no PRR conforme foi prometida e identificada pelo município da Póvoa do Lanhoso em fase de discussão pública?

A Componente 7 - Infraestruturas é da responsabilidade do Ministério das Infraestruturas e Habitação, que tem a tutela das vias rodoviárias.

4. Que medidas vai tomar o governo para garantir às autarquias em causa as acessibilidades de que necessitam para a ligação dos parques empresariais ao conhecimento e às autoestradas caso a mesma não seja contemplada no PRR em nome de uma verdadeira coesão territorial e social?

Ver resposta acima.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete,

(Virgínia Portugal)